



**3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE JABORANDI-BAHIA E O SENHOR JOÃO FERREIRA DE SANTANA.**

O FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE JABORANDI, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro, Jaborandi, Estado da Bahia, CEP 47655-000, registrado no CNPJ sob o n.º 23.110.544/0001-01, neste ato representado pela Senhora Ana Saraiva Rodrigues Fogaça Secretária Municipal de Educação, brasileira, casada, portador do RG n.º 5912549 SSP/BA e CPF n.º 553.559.275-72, residente e domiciliado na Rua Alto do Cruzeiro, s/n, Centro, Jaborandi, Bahia, CEP 47.655-000, e o Senhor **JOÃO FERREIRA DE SANTANA**, brasileiro, maior, portador do CPF/MF n.º 620.490.701-87 e da Cédula de Identidade n.º 395.827 SSP/GO, residente e domiciliado no Povoado de Brejão, zona rural, interior do Município de Jaborandi - Bahia, CEP 47.655-000, neste ato denominado simplesmente como LOCADOR, tendo em vista o que consta no Processo de Dispensa de Licitação n.º 018/2015 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente 3º Termo Aditivo ao Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

*CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 119/2017, que ora é aditivado;*

*CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;*

*CONSIDERANDO que se trata prestação de serviços contínuos, e que poderão ter a duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos limitados a 60 (sessenta) meses, em conformidade com o inciso II, art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.*

*CONSIDERANDO que o Município de Jaborandi possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do presente Termo Aditivo;*

*CONSIDERANDO que o contrato originário contém previsão de prorrogação contratual em conformidade com a Cláusula Sétima, observando-se as disposições legais do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.*

RESOLVEM celebrar entre si, o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 119/2017 firmado em 01 de junho de 2017, cujo objeto é a locação de um imóvel situado no Povoado de Brejão, interior do Município de Jaborandi - Bahia, destinado a realização das ações do PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO - PME, da Escola Municipal Padre Victor, deste Município, mediante Cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

*João Ferreira de Santana*

*[Assinatura]*

Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi  
Av. Francisco Moreira Alves, 01 - Centro - Jaborandi-Bahia  
CEP 47.655-000  
CNPJ n.º 11.428.493/0001-81  
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138

Gestão 2017 - 2020



O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato firmado pelas partes em 01 junho de 2017, sem inclusão de novas obrigações e com a continuidade da prestação de serviços de locação especificados na Cláusula Primeira do contrato original.

## CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O presente termo aditivo prorroga nas mesmas condições financeiras o contrato originário para o exercício financeiro de 2020, no valor mensal de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), o que perfaz o valor global de R\$ 9.456,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).

## CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente termo aditivo prorroga a vigência do Contrato para o período de 02/01/2020 à 31/12/2020, em observância ao art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e plenamente vigentes as demais cláusulas do contrato originário, não expressamente alteradas por este instrumento.

E, para firmeza e como prova de haverem entre si ajustados e contratados é lavrado o presente termo aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, que vão subscritas pelos representantes das partes e por duas testemunhas.

Jaborandi, Bahia, 30 de dezembro de 2019.

*Ana Saraiva R. Fogaça*  
Ana Saraiva Rodrigues Fogaça

Gestora

Fundo Municipal da Educação de Jaborandi  
CNPJ n.º 23.110.544/0001-01  
CONTRATANTE

*João Ferreira de Santana*  
João Ferreira de Santana

Pessoa Física

CPF n.º 620.490.701-87  
CONTRATADO

Testemunhas:

*Jurandir Ramos Brandão*  
Jurandir Ramos Brandão  
CPF n.º 012.326.945-84

*Antônio Carlos Santos de Moura*  
Antônio Carlos Santos de Moura  
CPF n.º 819.213.735-04

2020  
2017  
2017

responsabilidade  
educação  
casas populares  
social  
liberdade  
democracia  
saúde  
estradas  
desenvolvimento  
esporte  
água  
lazer  
diálogo  
cidadania  
calçamentos  
desenvolvimento  
futuro  
respeito  
esporte  
diálogo  
lazer



Objeto: Prestação de serviços em assessoria para apoio técnico especializado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi - Bahia; Valor: R\$ 54.000,00; Vigência: 02/01/2020 à 31/12/2020; Assinatura: em 30/12/2019.

Espécie: Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 016/2018; Fundamento: Processo de Licitação Pregão Presencial n.º 070/2017; Favorecido: Sudoeste Informática e Consultoria Ltda ME; Objeto: Contratação de sistemas destinados aos setores administrativos e financeiros para atendimento às necessidades do Município de Jaborandi - Bahia; Valor: R\$ 85.200,00; Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020; Assinatura: em 30/12/2019.

Espécie: Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 017/2018; Fundamento: Processo de Licitação Pregão Presencial n.º 070/2017; Favorecido: Sudoeste Informática e Consultoria Ltda ME; Objeto: Contratação de sistemas destinados aos setores administrativos e financeiros para atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi - Bahia; Valor: R\$ 10.800,00; Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019; Assinatura: em 28/12/2018.

Espécie: Extrato de 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 037/2017; Fundamento: Processo de inexigibilidade de Licitação n.º 018/2017; Favorecido: Enoque Almeida Matos; Objeto: Contratação de profissional habilitado para prestação de serviços em assessoria aos programas SCNES; SIA; BPA e FPOMAG no departamento de dados da Secretaria de Saúde do Município de Jaborandi - Bahia; Valor: R\$ 9.600; Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020; Assinatura: em 30/12/2019.

Espécie: Extrato do 1º termo aditivo ao contrato n.º 002/2019; Fundamento: Processo de Dispensa de Licitação n.º 004/2019; Favorecido: Alisson Mendonça do Nascimento; Objeto: Locação de imóvel situado no endereço Avenida Francisco Moreira Alves, nº 19-A, Centro, Jaborandi- Bahia, destinado ao funcionamento do Posto de Comando da Guarda Municipal; Valor: R\$ 6.000,00; Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020; Assinatura: 30/12/2019.

Espécie: Extrato de 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 119/2017; Fundamento: Processo de Dispensa de Licitação n.º 009/2017; Favorecido: João Ferreira de Santana; Objeto: Locação de um imóvel situado no Povoado de Brejão, interior do Município de Jaborandi - Bahia, destinado à realização das ações do PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO - PME, da Escola Municipal Padre Victor, deste Município; Valor: R\$ 9.456,00; Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020; Assinatura: 30/12/2019.

Espécie: Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 060/2018; Fundamento: Processo de Dispensa n.º 009/2018; Favorecido: Eilton Silva Santos; Objeto: Locação de imóvel, situado na Avenida 12 de Maio, Centro, Jaborandi-BA, para o funcionamento da Agência de Correios denominada AC JABORANDI/BA; Valor: R\$ 11.760,00; Vigência: 02/01/2020 à 31/12/2020; Assinatura: em 30/12/2019.

Espécie: Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/2018; Fundamento: Processo de Dispensa n.º 006/2018; Favorecido: Joaquim Candido Rodrigues; Objeto: Locação de imóvel situado a Rua José Victor, s/n, Centro, Jaborandi, Bahia, destinado ao funcionamento do Posto de Comando do Departamento da Polícia Militar, para atender as necessidades deste Município; Valor: R\$ 7.200,00; Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020; Assinatura: em 30/12/2019.

Espécie: Extrato de 4º Termo de Aditivo ao Contrato n.º 082/2016; Fundamento: Processo de Dispensa de Licitação n.º 011/2016; Favorecido: Reinaldo Barbosa da Cruz; Objeto: locação de imóvel situado no endereço Avenida 12 de Maio, Quadra 18, Centro, Jaborandi, Bahia, destinado à residência de delegado da Polícia Civil que presta serviço neste Município; Vigência: 02/01/2020 à 31/12/2020; Valor global: R\$ 5.400,00; Assinatura: em 30/12/2019.

Espécie: Extrato de 4º Termo de Aditivo ao Contrato n.º 002/2016; Fundamento: Processo de Dispensa de Licitação n.º 005/2016; Favorecido: Maria Rita Do Amaral Neves; Objeto: Locação de um imóvel situado a Avenida Francisco Moreira Alves, s/n, Centro, Jaborandi - Bahia, destinado ao funcionamento da Secretaria

